



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 11 - PROEG/UERR

SÉTIMA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO VESTIBULAR- 2022

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, por meio da PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular 2022, regido pelo Edital nº 063/2021, para efetivação de matrícula, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

1. DA PRÉ-MATRÍCULA

1.1. A Pré-matrícula deverá ser realizada diretamente pelo candidato, via internet, por meio do sítio academico.uerr.edu.br/prematricula, a partir das 00:00 horas do dia 14 até 23 horas e 59 minutos do dia 17 de abril de 2022.

1.2 A realização da pré-matrícula no sítio da UERR é condição indispensável para a efetivação da matrícula.

1.3 No ato da pré-matrícula, candidatos que já tiveram vínculo com a instituição devem selecionar a opção "RETIFICAR FICHA" e atualizarem seus dados cadastrais, anexando a documentação exigida por meio deste Edital.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para efetivação da pré-matrícula, os documentos originais deverão ser digitalizados e enviados através do academico.uerr.edu.br/prematricula, no período de 14 a 17 de abril de 2022.

2.2 Os arquivos anexados deverão estar digitalizados em formato ".pdf" e possuir tamanho máximo de 2 MB.

2.3 Caso ocorra erro de carregamento dos documentos no sistema ou outras dificuldades, o candidato deverá encaminhar e-mail para o endereço registro@uerr.edu.br, anexando imagem da tela onde ocorreu o problema, ou comparecer ao Departamento de Registro Acadêmico, no endereço: Rua 7 de setembro, nº 231, Bairro: Canarinho, Boa Vista - RR, das 8h às 14h, no dia 18 de abril de 2022;

2.4 O envio de todos os documentos no período da pré-matrícula é condição indispensável para efetivação da matrícula nos cursos da UERR.

2.5 Documentos obrigatórios:

- a) RG (Carteira de Identidade);
- b) CPF;
- c) Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- d) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- e) Título de eleitor com comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- f) Histórico escolar do Ensino Médio;
- g) Certificado ou comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- h) Ficha de Registro Acadêmico, preenchida (Anexo I);
- i) Declaração, preenchida (Anexo II);
- j) Comprovante de residência atualizado.

2.6 Documentos obrigatórios para Candidatos Estrangeiros:

- a) Documento de identidade;
- b) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- c) Cópia autenticada do histórico escolar e diploma do Ensino Médio ou equivalente, devidamente reconhecido por instituição brasileira;
- d) Cópia autenticada do Passaporte;
- e) Ficha de Registro Acadêmico, preenchida (Anexo I);
- f) Declaração preenchida (Anexo II);
- g) Comprovante de residência atualizado.

3. DA MATRÍCULA

3.1. O vínculo dos candidatos aprovados e convocados por meio deste Edital, que realizaram corretamente a pré-matrícula no período informado, aos seus respectivos cursos será realizado no Sistema Acadêmico da UERR, pela equipe do Registro Acadêmico, no período de 14 a 18 de abril de 2022.

3.2. O comprovante de matrícula e as orientações de acesso ao Sistema Acadêmico da UERR serão enviados aos acadêmicos ingressantes através do e-mail cadastrado pelo candidato.

3.3. Conforme estabelece o art. 3º da Resolução do CONUNI nº 011, de 12 de maio de 2010, NÃO haverá matrícula, em hipótese alguma, fora do prazo estabelecido.

3.4. Conforme a Resolução do CONUNI nº 050, de 19 de dezembro de 2007, o aluno NÃO poderá solicitar trancamento de matrícula no primeiro período do curso.

3.5 Conforme a Art. 2º da Resolução do CONUNI nº 028, de 29 de outubro de 2019, a solicitação de aproveitamento de componentes curriculares, que precederá de regular matrícula nos cursos de graduação da UERR, será realizada em uma única vez, no prazo de até 30 (trinta) dias do ingresso no curso, e deverá abranger, obrigatoriamente, todas as disciplinas as quais o acadêmico pretende obter aproveitamento.

4. DO INÍCIO DAS AULAS

4.1. Após o recebimento do comprovante de matrícula em seu e-mail os acadêmicos devem entrar imediatamente em sala de aula, de acordo com os dias e horários dispostos no comprovante.

4.2. Qualquer alteração na data de início das aulas será publicada na página eletrônica da UERR, sendo de inteira responsabilidade dos acadêmicos acompanharem as publicações.

4.3 Os cursos do Campus Boa Vista funcionarão no endereço: Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 300, Bairro Canarinho, Boa Vista - RR.

5. DOS CONVOCADOS

5.1. Os candidatos convocados por meio deste Edital, para efetivarem pré-matricula, são os abaixo relacionados:

5.2 CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO		
BOA VISTA - TURNO: NOTURNO		
LUCAS DE FARIA RODRIGUES FILHO	15º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA

5.3 CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
BOA VISTA – TURNO: NOTURNO		
SILMARIA DA SILVA PEREIRA	19º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
GABRIELLE ALMEIDA SANTOS DE LMA	20º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA	21º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
PEDRO VINICIOS BRAGA MENEZES	22º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
DANIELA CAROLINA BOTELLO MADURO	23º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA

5.4 CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO		
BOA VISTA – TURNO: INTEGRAL		
VINICIUS RAMOS VERAS	18º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
BRENO NASCIMENTO DA SILVA MACEDO	19º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
LARISSA DA SILVA RAPOSO	20º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
NEWTON CAMPOS NETO	21º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
MAZEN ALNEJEM	22º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA

5.5 CURSO: BACHARELADO EM MEDICINA		
BOA VISTA – TURNO: INTEGRAL		
ANA CLARA MENEZES DE SANTANA	11º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
THAIS REIS TUPINANBA	12º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
KARLA SOARES PEREIRA	13º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
ALINE BEATRIZ SOUZA FELIX	14º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
REBECCA LEAL FERREIRA	04º Lista de Espera	VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS
CAUA AZEVEDO RAMOS BENDAHAM	05º Lista de Espera	VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS

5.6 CURSO: BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL		
BOA VISTA – TURNO: NOTURNO		
EMILY REGINA MARINHO DE CASTRO	12º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOZICLEUTON LIMA CARNEIRO	13º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA

Boa Vista - RR, 13 de abril de 2022.

(assinatura eletrônica)
Karine de Alcântara Figueiredo
 Pró-Reitora de Ensino e Graduação

ANEXO I**FICHA DE REGISTRO ACADÊMICO**

NOME: _____
 CLASSIFICAÇÃO: _____
 DATA DE NASCIMENTO ____/____/____ LOCAL DE NASCIMENTO: _____ UF: ____
 SEXO: () F () M
 RG: _____ ÓRGÃO EXP.: _____ CPF: _____
 TÍTULO DE ELEITOR: _____
 ZONA: _____ SEÇÃO: _____ CERT.RESERVISTA: _____
 FILIAÇÃO: _____

PAI: _____ MÃE: _____
 ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ Nº _____ BAIRRO: _____
 CIDADE: _____ CEP: _____ TELEFONES: _____ EMAIL: _____
 CURSO: _____
 FORMA DE INGRESSO: _____ LOCALIDADE: _____
 INSTITUIÇÃO QUE CURSOU ENSINO MÉDIO OU 1º GRADUAÇÃO: _____
 () Pública () Privada
 LOCAL DE TRABALHO: _____ TELEFONES: _____ Res _____
 Trab _____ Cel _____
 () Negro () Branco () Pardo () Indígena. Se indígena, qual a Etnia? _____
 APOIO SOCIAL () SIM () NÃO
 ATIVIDADE EXTRACURRICULAR () SIM () NÃO

_____, ____ de ____ de 20 ____

Assinatura do(a) aluno(a) _____
 SEMESTRE DE INGRESSO: _____

ANEXO II DECLARAÇÃO

Tendo em vista o que determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe a um mesmo estudante ocupar 02(duas) vagas em cursos de graduação ministrados por **Instituições Públicas** de Ensino Superior, **declaro** que não me encontro com qualquer tipo de vínculo como discente de graduação em outra **Instituição Pública** de Ensino Superior Brasileira.

Declaro, ainda, estar ciente de que devo comunicar a esta IES qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo com a Universidade Estadual de Roraima – UERR.

_____, ____ de ____ de 2022.

(NOME)

(Cédula de Identidade)



Documento assinado eletronicamente por **Karine de Alcântara Figueiredo, Pró-Reitora de Ensino e Graduação**, em 13/04/2022, às 09:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4661984** e o código CRC **B0858144**.